



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

www.quata.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata

Sexta-feira, 24 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 1302

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Terceiro Setor	3
Extrato - Termo de Fomento	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Quatá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Quatá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.quata.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Quatá

CNPJ 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332

Telefone: (18) 3366-9500

Site: www.quata.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata

Câmara Municipal de Quatá

CNPJ 49.126.097/0001-72

Rua General Marcondes Salgado, 324

Telefone: (18) 3366-1208

Site: www.camaraquata.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Quatá

CNPJ 04.932.821/0001-17



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Quatá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.quata.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 24 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 1302

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J (MF) 44.547.313/0001-30

**DECRETO N.º 5.000
DE 22 DE MAIO DE 2.024.**

“ RETIFICA O DECRETO N.º 5.000 DE 22/05/2024 QUE CONVOCA A 1ª PLENÁRIA MUNICIPAL DA 4ª CONFERENCIA ESTADUAL DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE”

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO, Prefeito Municipal de Quatá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais ,

DECRETA:

Artigo 1º – Fica retificado o artigo 2º do Decreto n.º 4.961 de 26/03/2024 que passa a vigorar com a seguinte redação;

“ Artigo 2º - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde em reunião realizada em 30 de Abril de 2.024, fica convocada a 1ª Plenária Municipal da 4ª Conferência Estadual de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde para o dia 24 de Maio de 2.024 as 07:00 horas.”

Artigo 3º – Publique-se, divulgue-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Quatá, em 22 de Maio de 2.024.

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

FÁTIMA AP. CROSCATTO LOPES PEREIRA
Secretária Administrativa



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 24 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 1302

Página 3 de 3

Terceiro Setor

Extrato - Termo de Fomento

MUNICÍPIO DE QUATÁ

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

TERMO DE FOMENTO Nº 018/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUATÁ

CONTRATADA: FUNDAÇÃO HOSPITAL REGIONAL DO
CÂNCER DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE
PRESIDENTE PRUDENTE.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS PROVENIENTES DE
SUBVENÇÃO

DATA ASSINATURA: 24/05/2024

R\$ 93.000,00

MARCERLO DE SOUZA PÉCCHIO

PREFEITO MUNICIPAL

.....